

**Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Unidade Acadêmica de Garanhuns  
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física POLO GARANHUNS**

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-IES Nº 01/2013**

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE  
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO  
GARANHUNS**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Coordenação do Polo GARANHUNS do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo GARANHUNS.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo GARANHUNS, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo GARANHUNS no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em data e horários a serem definidos junto aos candidatos aprovados para o segundo semestre de 2013.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo GARANHUNS será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo GARANHUNS está disponível em:  
<http://mestradofisicagaranhuns.blogspot.com.br/> e a página nacional está disponível em  
<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A secretaria do Polo GARANHUNS do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS  
AV. BOM PASTOR S/N  
BOA VISTA  
GARANHUNS, PE  
TEL.: (87) 37645527

Procurar o Prof. Alberto E. P. de Araujo

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo GARANHUNS do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpefgaranhuns@gmail.com

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo GARANHUNS na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 2.3 do Edital Nacional, segundo previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.4 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo para fazer a inscrição no Polo no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

**2.3.** A inscrição para a segunda fase do processo seletivo será realizada na recepção da direção geral da UAG/UFRPE, em dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF, com apresentação de original para conferência;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso, com apresentação de original para conferência;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, com apresentação de original para conferência;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

**2.4.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.3, as cópias previstas deverão ser autenticadas e o portador dos documentos deverá apresentar procuração para tal.

**2.5.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo; caso o candidato nessas condições seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.6.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**2.7.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas 15(quinze) vagas na turma a que se refere este Edital.

### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 3.7 e 3.8 do Edital Nacional.

**4.2.** Os períodos de agendamento da Prova de Defesa de Memorial e de realização desta Prova encontram-se previstos no Anexo 1 deste Edital.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo GARANHUNS do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero). Os demais candidatos não poderão assistir a apresentação, aguardando a sua vez em local indicado.

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será a média aritmética dos graus obtidos nas duas provas, a Prova Escrita Nacional e a Prova de Defesa de Memorial.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

**5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo GARANHUNS do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

**5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo GARANHUNS devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Coordenação Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo GARANHUNS com antecedência mínima de dois dias úteis em relação às novas datas.

**6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

**6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

Garanhuns, 15 de maio de 2013.



Alberto E. P. de Araújo  
Coordenador do Polo GARANHUNS do Mestrado Nacional  
Profissional em Ensino de Física

## **ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA**

### **Inscrições**

**De 16/05 a 17/06/2013**

Inscrições para a Prova Escrita Nacional *on line* no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>. O prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição é às 24h do dia 17/06/2013.

### **Primeira Fase**

**23/06/2013**

Realização da **Prova Escrita Nacional** no Polo GARANHUNS localizado na Unidade Acadêmica da Garanhuns Av. Bom Pastor S/N Boa Vista Garanhuns PE. Cada candidato deve verificar, com antecedência, o local de realização da Prova, A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, tendo início às 13h no horário de Brasília, DF.

### **Segunda Fase**

**De 15/07 a 19/07/2013**

Realização da **Prova de Defesa de Memorial** no polo, em horário previamente agendado.

### **Matrícula**

**De 05/08 a 09/08/2013**

Período de Matrícula no Polo em que foram realizadas as provas. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá a sua vaga.

## **ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 19 de agosto de 2013.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo GARANHUNS serão realizadas em dias e horários a serem acordados com a primeira turma de ingressantes.